



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 381/2023
DE 04 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre alteração de denominação da Escola Municipal Josefa Adaltiva de Oliveira Mecenas para Escola Municipal Professora Maria Givalda dos Santos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Josefa Adaltiva de Oliveira Mecenas, situada na Praça do Vaqueiro, Zona Urbana do Município de São Domingos/SE, passará a denominar-se “Escola Municipal Professora Maria Givalda dos Santos.”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe, em 04 de julho de 2023.

**José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**